



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº: 1943/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)  
**DATA DE EMISSÃO: 29/06/2023.**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2992/**

**EMPENHO Nº:**

**PROCESSO Nº.: 195/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 77/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 4642/2023**

**Fornecedor** : 10233 MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME  
**Endereço** : AV. GOVERNADOR PERIGOT DE SOUZA  
**Cidade** : UMUARAMA UF: PR  
**CNPJ** : 27.330.244/0001-99

**Órgão** : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto** : " AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Incl. de Despesa
30	10	504	30	339030360000	3624

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	9400	COLETOR DE MATERIAL PERFUO CORTANTE COM 10 UNIDADES DE 13 LITROS	DESCARBOX	CX	60.0000	104,0000	6.240,00

**VALOR TOTAL R\$ 6.240,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIANA CRUZ ROSADA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023

## PREFEITURA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2023

CONTRATO: 440/2023 – PROCESSO: 155/2022 – CHAMADA PÚBLICA : 002/2023 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: COOPAF-NAV – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ-MS.

CNPJ: 15.656.717/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES Nº 006/2020, Nº 021/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PEDIDO DE COMPRA Nº 011/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 30/06/23 a 31/12/23

VALOR TOTAL : R\$ 11.930,79 (onze mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 . 05 .00 12 . 306 0502 2. 021 3.3.90.30 . 07 .00.00 (R.2343) .

## ASSINAM:

**Iziane Maria da Silva Morsch** , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, ( pela contratante ) e **Elaine Cândida da Oliveira** ( pela contratada ) .

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira** , matrícula nº 8129-9 e **Regiane Oliveira da Silva Cruz** , matrícula nº 8741-6 . F iscal e S uplente de F iscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 /06/23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 221/2022

Rescindir contrato da servidora em todos os seus termos e efeitos a partir de **07/06/2023** , o Contrato nº **221/2022**, firmado entre as partes em 16/12/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e **Gislaine da Silva Santos** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira , vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão.: 07 de junho de 2023 .

Assinam.: **Mariana Cruz Rosada** – Gerente Municipal de Saúde e **Gislaine da Silva Santos** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## PREFEITURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

PROCESSO Nº **14 B /2023** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **054 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 003/2023 . Empresa Vencedora : AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os lotes 0 01, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 totalizando o valor de R\$ 30.542,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais) . Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **056 /2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 0 7h 00 min as 13 h 00 min . Naviraí – MS, 03 de julho de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1943/2023

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 195 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 077/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

EMPRESA VENCEDORA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Lote: 1 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 6.240,00( Seis mil duzentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10. 301 0504 2.030 - 3.3.90.30.36.00.00 (R3624).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s : **Giovana Santana** ; Matrícula: **8842-0** e **Igor Bruno Januário** ; Matrícula: **7721-6** .

Data de Emissão da Autorização de Compra: **30 / 06 / 2 0 23** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1948/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 195 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 077/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

EMPRESA VENCEDORA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Lote: 1 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 4.160,00( Quatro mil cento e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s : **Giovana Santana** ; Matrícula: **8842-0** e **Igor Bruno Januário** ; Matrícula: **7721-6** .

Data de Emissão da Autorização de Compra: **30/06 / 2 0 23** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## PREFEITURA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2023

CONTRATO: 438 /2023 – PROCESSO: 155 /2022 – CHAMADA PÚBLICA : 002/2023 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ANTEP – ASSOCIAÇÃO NAVIRAENSE TERRA E PAZ

CNPJ: 02.317.085/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES Nº 006/2020, Nº 021/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PEDIDO DE COMPRA Nº 011/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 03 / 07 /23 a 31/12/23

VALOR TOTAL : R\$ 66.877,64 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 . 05 .00 12 . 306 0502 2. 021 3.3.90.30 . 07 .00.00 (R.2343) .

## ASSINAM:

**Iziane Maria da Silva Morsch** , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, ( pela contratante ) e **Marcos de Almeida** ( pela contratada ) .

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira** , matrícula nº 8129-9 e **Regiane Oliveira da Silva Cruz** , matrícula nº 8741-6 . F iscal e S uplente de F iscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **03/07 /23** .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023

CONTRATO: 411/2023 – PROCESSO: 33/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: COMERCIAL MALLONE EIRELI

CNPJ: 00.589.733/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA A CAMPANHA: "IPTU-2023 EM DIA, DÁ PREMIOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

146

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº1943/2023.**

**PROCESSO Nº.195/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.077/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 27.330.244/0001-99;**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."**

Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal das Autorização de Compra nº.1943/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

**Art. 2º.São atribuições do fiscal de contrato:**

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 4º Autue-se no processo.**

Naviraí - MS, 05 de Julho de 2023.

Mariana Cruz Rosada  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana  
Giovana Santana  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário  
Igor Bruno Januário  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente



**Autorização de Compra nº.: 1948/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 29/06/23**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2993 /**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 195/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 77/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 4641/2023**

Fornecedor : 10233 MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Endereço : AV. GOVERNADOR PERIGOT DE SOUZA  
Cidade : UMUARAMA UF: PR  
CNPJ : 27.330.244/0001-99

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Objeto : "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Nat. da Despesa
10	10	504	35	339030360000	3631

Item	Cnd.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	9400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDADES DE 13 LITROS	DESCARBOX	CX	40,0000	104,0000	4.160,00

**VALOR TOTAL R\$ 4.160,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituído/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

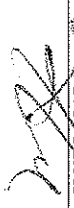
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
MARIANA CRUZ ROSADA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01.00 10. 301 0504 2.030 - 3.3.90.30.36.00.00 (R3624).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s : **Giovana Santana** ; Matrícula: **8842-0** e **Igor Bruno Januário** ; Matrícula: **7721-6** .

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 30 / 06 / 2 0 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1948/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 195 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 077/2023.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

**EMPRESA VENCEDORA:** MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 27.330.244/0001-99

**Lote:** 1 - **Item:** 001.

**REFAZENDO O VALOR TOTAL :** R\$ 4.160,00( Quatro mil cento e sessenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (3631).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s : **Giovana Santana** ; Matrícula: **8842-0** e **Igor Bruno Januário** ; Matrícula: **7721-6** .

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 30/06 / 2 0 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2023**

**CONTRATO:** 438 /2023 – **PROCESSO:** 155 /2022 – **CHAMADA PÚBLICA :** 002/2023 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** ANTEP – ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ

**CNPJ:** 02.317.085/0001-61

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES Nº 006/2020, Nº 011/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PEDIDO DE COMPRA Nº 011/2023.

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 03 / 07 /23 a 31/12/23

**VALOR TOTAL :** R\$ 66.877,64 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 . 05 .00 12 . 306 0502 2. 021 3.3.90. 30 . 07 .00.00 (R 2343 ) .

**ASSINAM:**

**Tatiane Maria da Silva Morch** , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , ( pela contratante ) e **Marcelo de Almeida** ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira** , matrícula nº 8129-9 e **Regiane Oliveira da Silva Cruz** , matrícula nº 8741-6 . F iscal e S uplente de F iscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07 /23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023**

**CONTRATO:** 411/2023 – **PROCESSO:** 33/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 12/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** COMERCIAL MALLONE EIRELI

**CNPJ:** 00.589.733/0001-03

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA A CAMPANHA: "IPTU-2023 EM DIA, DÁ PREMIOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

149

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº1948/2023.

PROCESSO Nº.195/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.077/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.330.244/0001-99;

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE INSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 115/2023."

Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal das Autorização de Compra nº.1948/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º.São atribuições do fiscal de contrato:

VIII. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

IX. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

X. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XI. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

XII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

XIII. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XIV. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dé ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 05 de Julho de 2023.

Mariana Cruz Rosada  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente